



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VIII • Nº 1.416 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA O RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o ressarcimento de pagamento de diárias ao **Sr. Valdemir Alves Aguiar**, Matrícula Funcional nº 265, que participou das Prestações de Contas da Junta de Serviço Militar nos meses de abril e junho de 2022, na cidade de Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos meses de abril e junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### NOTIFICAÇÃO

Guarai/TO, 18 de julho de 2022.

NOTIFICADA:  
CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP  
CNPJ: 08.656.963/0001-50  
Sede: Rua General Osorio, n 569, cidade de Pirassununga/SP

A Prefeitura Municipal de Guarai por intermédio do Fundo Municipal de Educação, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 08.656.963/0001-50, com Sede a Rua General Osorio, n 569, cidade de Pirassununga/SP

, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Eletrônico n.º 0009/2021, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Realização de Pregão Eletrônico 0009/2021, Processo Administrativo nº 983/2021, Contrato nº 016/2021, constante no processo 1º Termo Aditivo ao Contrato com data de 13/04/2022 a 13/04/2023. Tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via Cartão Magnético, para aquisição de diversos gêneros alimentícios, incluindo implantação e operação da própria contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Programa Merenda Escolar, descrito e especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 009/2021.**

A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida: do Edital: Item 15 em especial ao Subitem 15.3.3; Item 18, em especial ao Subitem 18.1; Item 20;

do Termo de Referência: Item 20, em especial ao Subitem 20.7; 20.9; 20.14.

**Parágrafo Primeiro:** Frente ao observado, do não cumprimento, fica a empresa passiva das sanções prevista na **Clausula 8 do Contrato 016/2021**, bem como de demais sanções e penalidades previstas no Processo Administrativos 983/2021, do Pregão Eletrônico 0009/2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**DO DESCUMPRIMENTO:**

A empresa Contratada mediante constatação, não vêm cumprindo seus obrigações contratuais junto aos fornecedores do objeto contratado, uma vez que, constantemente estamos recebendo relatos dos fornecedores de atrasos no pagamento. Observamos que a falta de pagamento aos fornecedores cadastrados/registros no bando de fornecedores da empresa na cidade de Guaraí e Região, tem gerado transtornos e atrasos na execução dos serviços, uma vez que, sendo o objeto visando o FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, esta caso não seja fornecida de acordo com o Planejado, imputa à CONTRATANTE/ UNIDADES ESCOLARES, terem de alterar os cardápios da alimentação dos alunos, prejudicando assim todo o planejamento nutricional dos alunos.

Cabe observar também que, os atrasos nos pagamentos dos fornecedores, faz com que estes, estejam recusando o recebimento das cotações para aquisição dos objetos alvo do processo licitatório, o que **anteriormente** (antes do período de férias) gerou atrasos e prejuízos ao planejamento escolar e **atualmente** vemos a mesma situação acontecendo, uma vez que, os fornecedores cadastrados pela empresa licitada, munidos da **"ALEGAÇÃO"** de que, **"estão com pagamentos atrasados por parte da empresas dos serviços prestados"** não estão recebendo os pedidos de cotações, bem como suspenderam o atendimento ao Cartão Convênios Card.

*Parágrafo segundo:* Segue foto de aviso existente no balcão de atendimento dos fornecedores cadastrados:



Imagem 1: Foto tirada do Balcão de atendimento do Supermercado Giglios, mas a situação é a mesma nos demais fornecedores



Imagem 2: Print tela do celular Coordenadora da Merenda Escolar da Escola Mun. Prof. Maria do Socorro Coelho Silva – Comercio informado do bloqueio do cartão e do não atendimento.

*Parágrafo Terceiro:* Extrato da conta do Fornecedor – Açougue São Jose, onde demonstra que o mesmo teve seu último recebimento dos serviços prestados / fornecimento do objeto, no mês de Abril, não recebendo as valores referente a Maio e Junho

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
20 DE ABRIL, QUARTA	Saldo do dia	0,00
	Depósito bloquead.Id útil	* 500,00
	Recebimento Fornecedor CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDI	7.858,30
	Ciclo Vendas Débito	247,02
	Pix - Recebido 20/04 15:58 00005846728103 Lucas De So	563,00
	Pix - Recebido 20/04 16:05 00003185708156 IVONETE BAR	40,00
	Pix - Recebido 20/04 17:31 00006143950113 EMANUEL SOU	100,00
	Compra com Cartão 20/04 23:58 diskfortaleza	- 24,50
	Compra com Cartão 20/04 15:19 AUTO POSTO TOCANTINS	- 150,00

Imagem 3: Print de extrato da Empresa Açougue São José, com data de 14/07/2022

**OUTROS APONTAMENTOS:** A Contratante faz saber que, em outras ocasiões procurou a empresa frente a atrasos de pagamentos junto aos fornecedores, uma vez que, como já foi mencionado anteriormente, "frente a recusa dos fornecedores cadastrados pela empresa licitada para a execução dos serviços", onde "alegando o não recebimento dos serviços prestados", apontavam que "não estariam fornecendo até o recebimento dos atrasados". Nisto, a Contratante, digo: Fundo Municipal de Educação, entrou em contato com a empresa (segue contatos), cobrando a regularização dos serviços uma vez que, o item 20, subitem 20.7 do Edital/Termo de Referência, prevê que é de competência da empresa contratada **"reembolsar pontualmente a rede de estabelecimento credenciados, pelo valor efetivamente consumido, ficando claro que o município não responde solidário ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da CONTRATADA"**. Neste ponto há que se notar que, "o não cumprimento do objeto, traz e trará prejuízo à Contratante que, além de não receber os serviços contratados, poderá ter seu "nome vinculado ao não pagamento", tendo em vista que, a sociedade por não conhecer do conteúdo da contratação, poderá associar o não recebimento do cartão por parte do comercio, à possível inadimplência contratual por parte da Contratante, o que diretamente traria prejuízo comercial, social e político. Há que se observar que, a Contratante tem mantido seu compromisso fielmente, estando em dia com seu compromisso junto a empresa contratada para o gerenciamento de cartão.

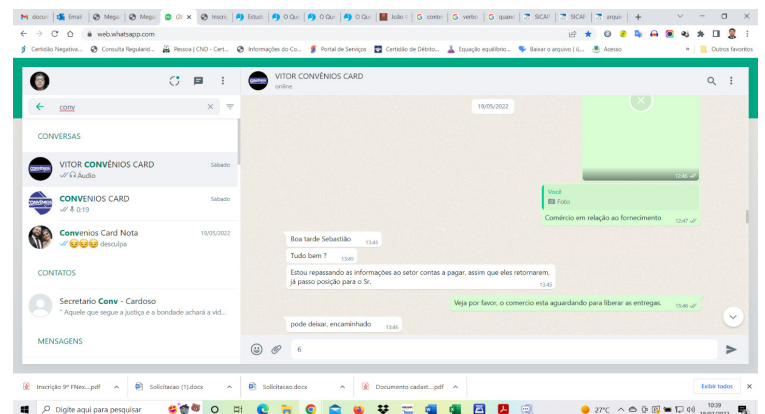


Imagem 4: Print de contato com a empresa Convênios Card – Central de atendimento, alertando da falta de pagamento – 19/05/2022



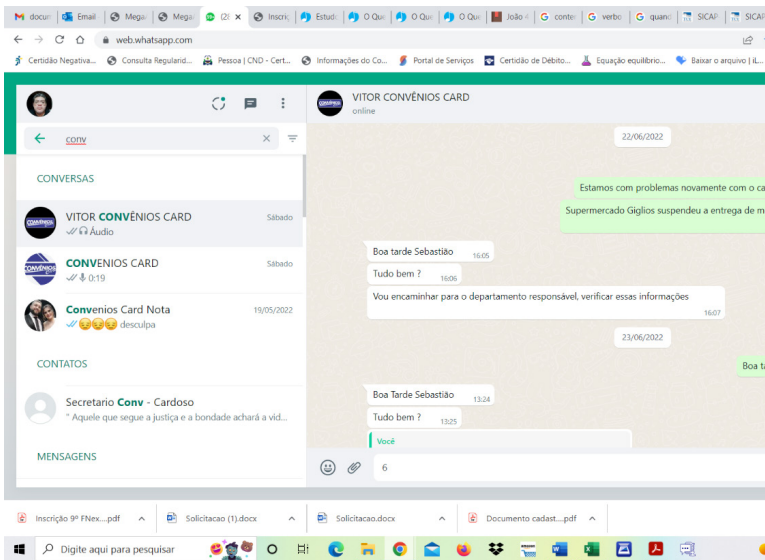


Imagem 4: Print de contato com a empresa Convênios Card – Central de atendimento, alertando da falta de pagamento – 22/06/2022 e 23/06/2022

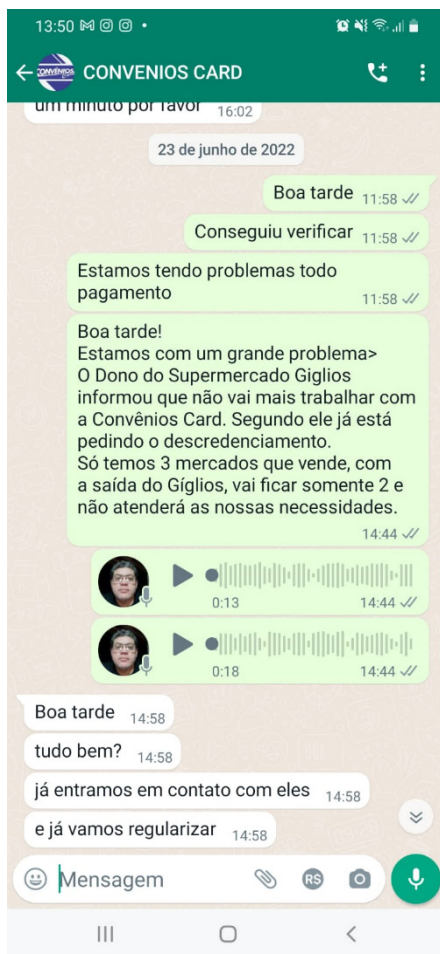


Imagem 5: Print de contato com a empresa Convênios Card – Central de atendimento, alertando da falta de pagamento – 23/06/2022



Imagem 6: Print de contato com a empresa Convênios Card – Central de atendimento, alertando da falta de pagamento – 16/07/2022

**RESULTADO** – Conforme pode ser notado, por várias vezes a Contratante buscou contato com a empresa licitada, demonstrando preocupação com os serviços prestados e buscando sanar demandas quanto ao cumprimento do objeto. Na imagem 6, podemos notar que, o atendente da empresa, aponta que passou a demanda para sua diretoria e que já retornaria, mas até o momento: 18/07/2022 às 14h13 minutos, não recebemos o retorno do contato e os serviços ainda continua bloqueados.

Parágrafo Quarto: O não cumprimento com a oferta do objeto licitado, por parte da empresa licitada, uma vez que está é a responsável por garantir a prestação dos serviços pelos credenciados, dando assim origem para o não cumprimento do Edital e seus anexos, sendo CAUSA para a presente notificação, o descumprimentos dos itens e clausulas do Pregão Eletrônico n.º 0009/2021, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Realização de Pregão Eletrônico 0009/2021, Processo Administrativo n.º 983/2021, Contrato n.º 016/2021.

**A NOTIFICADA** tem o prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação para atendimento ao requerido. O prazo se dá em virtude dos contatos já realizados, o que compravam a ciência dos ocorridos pela empresa. Do outro lado, temos a urgência em realizar solicitações de compra junto ao comercio credenciado, uma vez que, estamos preparando o retorno das atividades letivas para o 2º semestre de 2022.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Portaria n.º 2064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 647/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 30 de junho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 648/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 01 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 649/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de junho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 650/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 02 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 651/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 07 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 652/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO no dia 29 de junho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 653/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO no dia 02 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 654/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO no dia 07 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 655/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO no dia 11 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 656/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 04 julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 657/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 07 julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 658/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 08 julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 659/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, a fim de levar veículo (FIORINO ENDURANCE 1.4) para revisão propagada na Oficina Mecânica AUTOVIA na cidade de PALMAS-TO, no dia 05 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 660/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 06 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 661/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 08 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 662/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 11 de julho de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

